



Valide aqui
este documento



COMARCA DE GUAPÓ

ESTADO DE GOIÁS

Cartório do 1º Registro de Imóveis e Anexos

CNPJ: 02.890.382/0001-00 - CNS: 02.877-9

Rua Rodolfo Tavares, nº 441, Centro

E-mail: cartorioguapo2@hotmail.com - Fone: (62) 3552-1110

Tabeliã e Oficiala: Isabel Luiza das Dores

Certidão - Selo Digital: 00452406033178034420015

Página: 1 de 2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Isabel Luiza das Dores, Oficiala do
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
de Guapó-GO, na forma da Lei, etc...**

CERTIFICO que a presente é a reprodução autêntica da matrícula numero **11.430**, CNM n° 028779.2.0011430-93, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Um lote de terras de **nº 05**, da quadra **nº 41**, sito à **RUA 4-A**, no **LOTEAMENTO CIDADE DE GUAPÓ**, nesta cidade, com área total de **155,20 m²**, medindo 9,70 metros de frente, confrontando com a Rua 4-A; 9,70 metros de fundo, confrontando com o lote 06; 16,00 metros pelo lado direito, confrontando com o lote 5-A; 16,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 04. Procedente da matrícula nº 11.321, Lº 02, deste Termo. **PROPRIETÁRIA:** **GOMES TIMOTEO DE MOURA ENGENHARIA EIRELI-ME**, personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua 4-A, Qd 71, Lote 09-A, Cidade de Guapó, nesta cidade; inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.104.142/0001-55, e neste ato representada pela sua sócia Renata Gomes Timoteo, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG sob nº 4767874-2ª via-SSP-GO, inscrita no CPF sob nº 026.962.131-86, residente e domiciliada à Rua Canoas, Qd R-06, Lt 06, Alphaville Flamboyant Residencial Araguaia, Goiânia-GO. **Protocolo: 27.844 e Selo: 02331610031523096401274**. Dou fé. Oficial Substituto.

AV-01.11.430- Guapó, 07 de fevereiro de 2018. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório, em 06 de fevereiro de 2018, por **GOMES TIMOTEO DE MOURA ENGENHARIA EIRELI-ME**, neste ato representada pela sua sócia Renata Gomes Timoteo, ambas acima qualificadas, que apresentou uma certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal desta cidade; e habite-se nº16/2018, emitida no dia 06 de fevereiro de 2018, para **constar uma casa residencial**, contendo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha americana, 01 banheiro, 01 garagem e uma área de serviços, construída com tijolos, coberta com telhas tipo plan, forrada com PVC, piso em cerâmica, instalações elétrica e hidráulica, quintal murado, com 73,71m² de área total construída, edificada no imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 13.511,78 (treze mil quinhentos e onze reais e setenta e oito centavos). **Protocolo: 27.901 e Selo: 02331610031523096401331**. Dou Fé. Oficial.

R-02-11.430 - Guapó, 01 de março de 2018. Nos termos do **contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeira de habitação - carta de crédito individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com utilização do FGTS, com caráter de escritura pública**, na forma do § 5º do Art.61 da Lei 4380/64, firmado em 27 de fevereiro de 2018, sob o nº 8.4444.1779196-9; A proprietária acima qualificada vendeu, o imóvel objeto desta matrícula para **PATRICIA CARVALHO DE SOUSA**, brasileira, solteira, frentista, portadora de Carteira de Identidade nº 3956445 SPTC/GO e CPF nº 000.216.191-58, e **MICHELI FAIFER CARVALHO DE SOUSA**, brasileira, solteira, operadora de caixa, portadora de Carteira de Identidade nº 5845169 SSP/GO e CPF nº 700.131.231-22, residentes e domiciliadas na Rua 03, Qd. 05, Lt. 46, Vila João Pedro, nesta cidade; pelo **valor R\$ 133.200,00** (cento e trinta e três mil e duzentos reais); sendo R\$ 5.861,81 (cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos) pagos com utilização do FGTS. Foi-me apresentado o pagamento do ITBI nº 54757 e DUAM nº 9487477, valor

Pedido nº 29791 - nº controle: **42404.2477C.7E784.F5A4C**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PJGRE-JGRZX-FCEAC-BE5N8>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Certidão 29791 - Selo Digital: 00452406033178034420015

(Continuação) Página: 2 de 2

recolhido R\$ 1.257,60. Dou fé. Oficial. **Protocolo: 27.991 e Selo: 02331503161311096500707.**

R-03-11.430 - Guapó, 01 de março de 2018. Constante ainda do Contrato nº 8.4444.1779196-9, as compradoras qualificadas acima, deram o imóvel objeto desta matrícula em **Alienação Fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ROMULO PEREIRA MOTA, gerente de atendimento, da agência Universidade Federal de Goiás, Goiânia-GO; valor da garantia fiduciária: R\$ 133.200,00; desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 2.480,00; Recursos próprios: R\$ 18.298,19; **financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 106.560,00**; à taxa contratada nominal: 5.5000% e Efetiva: 5.6407% ao ano, prazos em meses: amortização: 360; Prestação: R\$ 605,03; Taxa de Administração R\$ 0,00; Seguros: R\$ 23,94; Total: R\$ 628,97; Vencimento do 1º encargo mensal: 25 de março de 2018. Demais cláusulas e condições constantes no contrato. Dou fé. Oficial. **Protocolo: 27.991 e Selo: 02331503161311096500707.**

AV-04-11.430- Guapó, 07 de junho de 2024. **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Procede-se este ato nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, a requerimento da credora fiduciária representada por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, portadora do endereço eletrônico: cesavfl@caixa.gov.br, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária (constituída pelo contrato de financiamento nº 8.4444.177919-6, assegurado pelo **R-03) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. O fiduciante foi intimado para satisfazer no prazo de quinze dias as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Foi-me apresentada a guia de ITBI nº 451/2024 e DUAM nº 9608098, no valor de R\$ 4.139,45 (quatro mil cento e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), devidamente recolhida em 21/05/2024. Os documentos relativos à instrução do presente ato restam arquivados na presente serventia. Dou fé. Oficial. **Protocolo: 38.181 e Selo: 00452406033812525430027.**

CERTIFICO, por fim, que a presente certidão não comprova a existência de ônus, fator que deverá ser comprovado por certidão específica. Era tudo que continha em todo seu teor.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Guapó/GO, 07 de junho de 2024.

Emolumentos: R\$83,32.
Taxa Judiciária: R\$18,29.
Fundos Estaduais: R\$17,71.
ISS: R\$2,50.
Valor Total: R\$121,82.

Isabel Luiza das Dores
Oficiala

